

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (91)3184-9216 ou pelo e-mail: sagr@citsemas.pa.gov.br
Contamos com a sua participação para fortalecer nossas tradições e culturas!
Atenciosamente,
LILIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará, em exercício.

Protocolo: 1234948

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, §1º e §3º, do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a errata do extrato ementário das decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, publicados no DOE nº 36.210, datado de 29 de abril de 2025.

Onde se lê: ACÓRDÃO Nº 783. PROCESSO Nº 38271/2022. RECORRENTE: OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA. EMENTA: LICENCIAMENTO. DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de estar em desacordo com a Licença de Operação nº 11115/2018, por deixar de apresentar licença válida para destinação de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento. **SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP:** Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's. **DECISÃO DO PLENO:** Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's.

Leia-se: ACÓRDÃO Nº 783. PROCESSO Nº 38271/2022. RECORRENTE: OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA. EMENTA: LICENCIAMENTO. DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de estar em desacordo com a Licença de Operação nº 11115/2018, por deixar de apresentar licença válida para destinação de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento. **SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP:** Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 9.000 UPF's. **DECISÃO DO PLENO:** Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 9.000 UPF's.

Protocolo: 1234671

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 573 de 18 de agosto de 2025

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor abaixo, para atuar como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS PESSOAIS	PERFIL	CARGO
Nome: Leonildo Firmo Ribeiro Ferreira CPF: 127.914.582-04 Matrícula: 5937369/2 E-mail: leonildofirmo@hotmail.com Telefone comercial: (91) 98040-7175	Gestor de Frota	Comissionado

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1234750

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1080/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamen-

to e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 161/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa H2O DISTRIBUIDORA LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025-SEGUP/PA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2542972, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral em garrações de 20 litros para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e as especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital; que **RESOLVE:**

- Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 582767/1, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 161/2025 - SEGUP/PA;
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA, Matrícula Funcional nº 5931530/3, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
2. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
3. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
4. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
5. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
6. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
8. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
9. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
10. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
11. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 19 de Agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1234755

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1081/2025-SAGA Belém, 19 de agosto de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3179137, e Ofício nº 2025/41 FISP - SEGUP, de 18.08.2025.
CONSIDERANDO: Portaria nº 865/2025-SAGA, de 03.07.2025, publicado no DOE nº 36.287, de 04.07.2024, que retificou o período de gozo de férias da servidora PATRÍCIA DA ROCHA QUINDERÉ FERREIRA, Assessor II, MF 5900805/2, 2024/2025, do período de 21.07 a 04.08.2025, para o período de 19.08.2025 a 02.09.2025.
R E S O L V E: Designar o servidor SGT BM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, MF nº 57189190/1, para responder pelo cargo de Assessor II, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1234591

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 10/2025 – FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 591/2024-CCG, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.765, de 02 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO: O processo nº. 2025/2779653, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS/CIMESMI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024 - CIMESMI, lotes 1 e 2, Contratos Administrativos de nrs.º 05/2025 - FISP e 06/2025 - FISP, firmados com as empresas HOME OFFICE MÓVEIS LTDA e HOME OFFICE CADEIRAS LTDA, para aquisição de e itens planejados em marcenaria, do tipo mobiliário, para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará. **RESOLVE:**
Art. 1º - DESIGNAR as servidoras: MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, MF: 54185815; ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS, MF: 5893614 e LUANA TRINDADE DE AZEVEDO, MF: 5985525, para em comissão, como Presidente e membros, respectivamente, atuarem como FIS-